Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4556/2026 **Data da disponibilização: Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026.**

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Presidente Desembargadora Iara Teixeira Rios Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 2583/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Autoriza a cessão da servidora FERNANDA LELES GOMES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, do quadro de pessoal deste Tribunal, ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2026.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 18091/2026,

RESOLVE**:**

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora Fernanda Leles Gomes, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por prazo indeterminado e com ônus para a origem, a partir de 1º de outubro de 2026, em conformidade ao art. 93 da Lei nº 8.112/90 e dispositivos do Decreto nº 10.835/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Portaria

Portaria SCR/DGMAG

PORTARIA TRT 18ª Nº 2772/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo Administrativo (Proad) nº 18876/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir ao Juiz do Trabalho CLEBER MARTINS SALES, Titular da Vara do Trabalho de Ceres, o pedido de alteração das férias residuais referentes ao 2º período de 2026, anteriormente designadas para 1º a 2 de outubro de 2026, conforme Portaria TRT 18ª nº 2679/2026, para que sejam usufruídas de 18 a 19 de novembro de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2026.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)
Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS
Corregedora do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 2767/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 19774/2026 e na Portaria DMAG nº 225, de 28 setembro de 2026;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, alínea “a”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:
Art. 1º Considerar designado o Juiz do Trabalho Substituto RAFAEL VITOR DE MACÊDO GUIMARÃES, volante regional, para atuar, no dia 28 de setembro, no processo 0001464-25.2026.5.18.0001 (despacho), em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, no qual o magistrado auxiliar fixo daquela unidade, no exercício da titularidade, se declarou impedido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de setembro de 2026.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS
Corregedora do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 2766/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo (Proad) nº 10.662/2026 e da Portaria DMAG n. 226 de 28 de setembro de 2026,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, alínea “a”, do Regimento Interno,

RESOLVE:
Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto RAFAEL VITOR DE MACÊDO GUIMARÃES, Volante Regional, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Goiânia no período de 19 a 25 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)
Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS
Corregedora do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PORTARIA TRT 18ª Nº 2749/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIRETORIA-GERAL

Autoriza o pagamento de 3,5
(três e meia)
diárias de viagem ao servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor-Geral, deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referente ao período de 07 a 10 de outubro de 2026.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 1706/2026.
CONSIDERANDO que o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dispõe que servidor que, a serviço, afastar-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional ou para o exterior, fará jus a passagens e diárias destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana, conforme dispuser em regulamento; e
CONSIDERANDO o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1593/23, que dispõe sobre a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias
de viagem ao servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor-Geral, deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referente ao período de 07 a 10 de outubro de 2026
, para cobrir despesas relativas ao deslocamento a serviço das cidades de Goiânia-GO a Maceió/AL.
§ 1º O deslocamento de que trata este artigo tem por finalidade
participar da solenidade de lançamento da pedra fundamental do Fórum Trabalhista de Arapiraca/AL, como representante deste Tribunal, no dia 08/10, bem como participar de reuniões nos dia 9/10 no TRT 19, com o objetivo de promover a cooperação e o intercâmbio institucional (Programa TRT Amigo) e viabilizar a troca de experiências técnicas nas áreas de planejamento, infraestrutura e gestão de obras públicas, com retorno no dia 10/10/2026 (sábado).
§ 2º O deslocamento será efetuado por meio de transporte aéreo.
Art. 2º
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 2777/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no PROAD nº 19523/2026,
RESOLVE:
Autorizar a liberação, sem ônus para este Tribunal, do servidor TIAGO ANDRÉ DE FREITAS, Analista Judiciário, CJ-3 – Assessor III, para ministrar, nos dias 29 e 30 de setembro de 2026, curso teórico e prático intitulado “Educação Financeira e investimentos com foco na preparação para a aposentadoria”, que integrará o Programa de Preparação para Aposentadoria dos(as) magistrados(as) e dos(as) servidores(as) do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 2399/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 1501/2026,
RESOLVE
Autorizar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias de viagem ao servidor PAULO SÉRGIO DE CASTRO, Diretor de Secretaria deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referente ao período de 10 a 11 de setembro de 2026, para cobrir despesas relativas ao deslocamento a serviço das cidades de Goiânia-GO a Goiás-GO.
Motivo: Prestar assistência integral ao Exmo. Desembargador Presidente, na solenidade de inauguração da nova sede da Vara do Trabalho de Goiás-GO, no dia 10 de setembro de 2026, conforme SD 1500/2026.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 107/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Concede aposentadoria voluntária ao Excelentíssimo Desembargador do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2026.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso III, alínea “f”, do Regimento Interno (Resolução Administrativa TRT 18ª nº. 91/2019), em sessão administrativa ordinária presencial realizada em 8 de setembro de 2026, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Presidente do Tribunal, com

a presença dos Excelentíssimos Desembargadores IARA TEIXEIRA RIOS, Vice-Presidente e Corregedora Regional, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, MARCELO NOGUEIRA PEDRA e LUCIANO SANTANA CRISPIM, e da Procuradora do Trabalho MILENA CRISTINA COSTA, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignado o impedimento do Excelentíssimo Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, consoante o art. 18, I, da Lei nº 9.784/1999; e tendo em vista o Processo Administrativo PROAD nº 13.512/2026 - MA 113/2026 (PJe - PA 0001222-69.2026.5.18.0000), por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao Excelentíssimo Desembargador do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2026.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria serão calculados nos termos do regime jurídico decorrente da opção pela migração ao Regime de Previdência Complementar, conforme o disposto na Lei nº 12.618/2012.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União (DOU) e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

(assinado eletronicamente)
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Despacho

Despacho SOF

Termo de Concessão de Suprimento de Fundos

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	MÁRIO LÚCIO VIEIRA FONTOURA	
CARGO OU FUNÇÃO	Diretor de Secretaria	
LOTAÇÃO	Vara do Trabalho de Ceres	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	650,00
	Saque	300,00
	Obrigações Patronais	50,00
	Total	1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	11/12/2026
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	16/12/2026
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.
Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas
(Assinado e datado eletronicamente)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho GP

Extrato de publicação

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

Despacho da Presidência
Processo
Administrativo
PROAD n.º
:
9334/2025.
Interessad
a:
Amélia Margarida de Carvalho.
Assunto
:
Auxílio-moradia. Benefício. Continuidade pagamento.
Decisão
:
Indeferimento.

-

Despacho SGPE

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 20186/2026
Interessado(a): Letícia Augusta Faria Siqueira
Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Comprovação Mensal de Despesas (dependente)
Decisão: Deferimento

Extrato - Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 19758/2026
Interessado(a): Geovana Larissa Rosa Santos Favoretto
Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade
Decisão: Deferimento da licença à gestante no período de 21/09/2026 a 18/01/2027, da respectiva prorrogação no período de 19/01/2027 a 19/03/2027, de inclusão de dependente para fins de imposto de renda e dependência econômica, dos benefícios de auxílio-natalidade e auxílio pré-escolar, e redução de carga horária.

Extrato Elogio Funcional

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 19445/2026 - Elogio Funcional
Requerente: Thiago Romer de Oliveira Silva - advogado
Interessada: Michelle Alves Schuh
Motivo: pelos exímios serviços prestados pela servidora Michelle, Diretora do CEJUSC-Digital. Ressalta-se a extrema dedicação com que a servidora conduziu a homologação de acordos em diversos processos, o excelente tratamento dispensado aos advogados, bem como a educação e simpatia na condução dos trabalhos. Estendem-se os agradecimentos aos demais servidores, que não pouparam esforços para solucionar todas as questões envolvendo os acordos.

Edital

Edital SGPE

Edital Concurso Remoção Interna 04-2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES
ENTRE LOCALIDADES DISTINTAS - n.º 04/2026
Proad n.º 20.258/2026
Goiânia, 29 de setembro de 2026.

O Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPe comunica a abertura de edital para remoção interna de servidores, para as localidades indicadas no Anexo I deste edital, nos termos da Portaria TRT 18ª GP/SGPe n.º 2202/2017.

1. Participação

1.1. Poderão participar do certame os(as) servidores(as) lotados(as) na capital e no interior pertencentes aos seguintes cargos:
- Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- Analista Judiciário, Área Judiciária;
- Analista Judiciário, Área Administrativa;

2. Inscrição

2.1. O(a) servidor(a) interessado(a) na remoção poderá inscrever-se no concurso independentemente da existência de vaga na localidade pretendida, permanecendo, nesse caso, em cadastro de reserva pelo período de validade do edital (art. 5º, §2º).

2.2. A inscrição não assegura ao(à) servidor(a) o direito à remoção, mas apenas a garantia de participação no concurso (art. 5º, §3º).

2.3. O(A) servidor(a) poderá se inscrever para uma ou mais localidades disponíveis.

2.4. A inscrição será realizada por meio do formulário disponibilizado pela SGPe, conforme as instruções previstas no Anexo I deste edital.

3. Critérios de Classificação

3.1. Caso haja mais de um(a) servidor(a) inscrito(a) para a mesma localidade serão adotados os seguintes critérios de classificação, em ordem de prioridade (art. 8º):

I - Maior tempo na cidade onde se localiza a unidade de lotação atual;

II - Maior tempo de exercício no Tribunal;

III - Servidora que tenha filhos menores de 12 anos;

IV - Maior idade.

4. Restrições

4.1. Não poderá participar do concurso interno de remoção o(a) servidor(a) que esteja cedido(a) a este Tribunal (art. 7º).

4.2. O(A) servidor(a) classificado que for removido(a) a pedido por outro motivo ou em decorrência de nomeação para cargo em comissão, ou de designação para o exercício de função comissionada, dentro do prazo de validade do edital, será automaticamente excluído(a) do certame (art. 7º, parágrafo único).

5. Vigência e casos omissos

5.1. A vigência deste concurso de remoção interna será de 180 dias, contados a partir da data da publicação do resultado.

5.2. Os casos omissos serão deliberados pela Presidência do Tribunal.

IGOR ANTONIO PEREIRA MARTINS
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

ANEXO I - Instruções para Preenchimento do Formulário

a) O formulário de inscrição mencionado no item 2.4 deverá ser preenchido e enviado à SGPE no período compreendido entre o dia 1º de outubro de 2026 a 9 de outubro de 2026.

b) Os formulários estarão disponíveis exclusivamente nos links abaixo, acessíveis apenas mediante login na conta Google institucional do servidor:

- Capital (Goiânia):

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc-QYljq3ZYyS6kPj3ZpX3K5e9YYcbA-8H79dlLHrRLX4yD-w/viewform?usp=publish-editor

- Interior:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc9Ui4UY9fYZM9DFBhzUBBvZq1j1x9woIkAvIVfXwNXLZ_LHg/viewform?usp=publish-editor

c) Dúvidas ou maiores esclarecimentos podem ser direcionados à Seção de Comissionamento, Lotação e Remoção pelos seguintes canais:

- E-mail: lotacao@trt18.jus.br
- Telefones: 5878, 5423 e 5781.

Portaria

Portaria SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 2774/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Altera a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE No 566/2023, que institui o Plano de Desenvolvimento de Sucessores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 10183/2023,

CONSIDERANDO as diretrizes da Resolução CNJ nº 255/2018 (com a redação dada pela Resolução CNJ nº 540/2023), que institui a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a política institucional de promoção da acessibilidade, inclusão e igualdade de oportunidades no desenvolvimento profissional de pessoas com deficiência no âmbito do Tribunal;

CONSIDERANDO as Recomendações expedidas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) na Ata da Correição Ordinária realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região no período de 17 a 21 de Agosto de 2026;

CONSIDERANDO as diretrizes da Política de Sucessão do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, instituída pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os artigos 2º e 7º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE n° 566/2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

§ 1º Os postos de trabalho críticos e os gerenciais do TRT da 18ª Região são os relacionados nos Anexos I e II, respectivamente, desta Portaria.

§ 2º A formação e o desenvolvimento de potenciais sucessores(as) incentivarão a acessibilidade e a inclusão de pessoas com deficiência, pessoas negras e LGBTQIA+ em todas as suas etapas, buscando assegurar a igualdade de oportunidades no desenvolvimento na carreira.

Art. 7º ...

§ 4º Visando promover a equidade de gênero, 01 (uma) das indicações de que trata o *caput* deverá ser, obrigatoriamente, do gênero feminino, sendo indispensável a apresentação de justificativa fundamentada no processo administrativo caso não haja candidatas aptas.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás

PORTARIA TRT 18ª Nº 2764/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 15147/2024**,**

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Marina Bastos Silva, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade integral, no período de 02/09/2026 a 01/09/2030, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ELMO CÉSAR COEVAS LOUBET
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

Para publicação no DEJT e DOU

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2026

Aquisição de squeezes, ecobags, canetas, camisetas todos personalizados, a serem distribuídos aos jovens que participarem do evento 1º Feirão de Aprendizagem de Goiás, em novembro de 2026, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência. **Data da Sessão: 14/10/2026, às 10:00 horas**. Disponível no endereço: www.trt18.jus.br. Informações: (62) 3222-5688/5244/5657.

Bruno Daher de Miranda
Pregoeiro

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS	1
Portaria	1
Portaria SCR/DGMAG	1
DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG	3
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	4
Resolução	4
Resolução Administrativa	4
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	5
Despacho	5
Despacho SOF	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho GP	5
Despacho SGPE	6
Edital	6
Edital SGPE	6
Portaria	7
Portaria SGPE	7
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
Aviso/Comunicado	9
Aviso/Comun/SLC	9